

## SIMPÓSIO P31

### Modalidade de Realização:

Presencial

### Simpósio:

SAÚDE E DIREITOS HUMANOS

### Coordenadoras:

**Nome da Coordenadora 1:** Jéssika de Souza Celestino

**Vinculação Institucional:** Hospital Estadual Getúlio Vargas / Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) / Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) / Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

**Resumo Curricular:** Enfermeira formada pelo Instituto de Enfermagem (IEnf) / Centro Multidisciplinar Macaé (CMM) / Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Tem experiência assistencial com clínica médica e cirúrgica. Atua, desde a graduação, com foco na saúde da população negra e defende a assistência em saúde como direito humano básico.

**Nome da Coordenadora 2:** Roberta Pereira Coutinho

**Vinculação Institucional:** Instituto de Enfermagem (IEnf) / Centro Multidisciplinar Macaé (CMM) / Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

**Resumo Curricular:** Enfermeira graduada em "Enfermagem e Obstetrícia" pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2001); Mestre em Tecnologia Educacional nas Ciências da Saúde pelo Núcleo de Tecnologia Educacional nas Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005); e Doutora em Educação nas Ciências da Saúde pelo Núcleo de Tecnologia Educacional nas Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (2010). Professora Associada do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia do Instituto de Enfermagem (IEnf) / Centro Multidisciplinar Macaé (CMM) / Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

### Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Assistência em saúde como forma de garantia dos direitos humanos

Os direitos humanos, estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, criada pela ONU em 1948, é um marco de princípios que garantem a cidadania e a democracia no mundo, sendo direito de todo e qualquer indivíduo. Compreendem os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, entre outros. Em todo o planeta, ainda há muito o que se fazer para garantir que esses direitos sejam extensíveis a todo e qualquer cidadão. O desrespeito aos aspectos estabelecidos por esses direitos é, por vezes, institucionalizado e praticado por órgãos do estado e seus agentes.

É neste âmbito que defende-se saúde como direito humano básico e fundamental, tanto no sentido de sua promoção às populações diversas (crianças, mulheres, idosos, gestantes, entre outros) e indivíduos, em suas singularidades, quanto na assistência, reabilitação e reinserção nas atividades cotidianas, quando necessário. Desta forma, o profissional de saúde é um colaborador na garantia dos direitos humanos.

### Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

